



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 03/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 128/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e com base na Lei Complementar Municipal nº 130, de 06 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o Sr. **João Paulo Taveira da Silva**, portador do C.P.F. nº 039.856.642-93, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, ficando lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
**Prefeito Municipal**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 03/04/2023, às 10h07 do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 128/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **João Paulo Taveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, ficando lotado na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*